



Assembleia Municipal de Faro

EDITAL Nº. 12/2019

Luís Miguel da Graça Nunes, Presidente da Assembleia Municipal de Faro -----

Torna público que, nos termos do artº. 27º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro e do artº. 28º. do Regimento, está marcada uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **25/11/2019 (segunda-feira), pelas 21.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – Período Antes da Ordem do Dia.

- 1.1 – Moção de Censura ao Executivo Municipal de Faro.
- 1.2 – Outras moções e recomendações.

II – Ordem do Dia:

- 1 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a determinação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Proposta n.º 356/2019/CM;
- 2 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre a Estratégia de Regeneração Urbana: declaração dos prédios devolutos em 2019 – Proposta n.º 391/2019/CM;
- 3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelo executivo municipal, sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020 e respetivos Anexos – Proposta n.º 378/2019/CM:
 - 3.1 – Grandes Opções do Plano do Município;
 - 3.2 – Mapa de pessoal do Município e respetivo plano anual de recrutamento;
 - 3.3 – Orçamento de 2020 do Município;
 - 3.4 – Mapa de pessoal do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados, para o ano de 2020;
 - 3.5 – Orçamento de 2020 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados;
 - 3.6 – Proposta para que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal;
 - 3.7 – Proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.



Assembleia Municipal de Faro

4 – Eleição de um presidente de Junta de Freguesia (e um suplente) para participar no XXIV Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;

5 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c), do nº 2 do artº. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

III – Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público.

Assembleia Municipal de Faro, 15 de novembro de 2019

Pl'º Presidente da Assembleia Municipal

O 2º Secretário


João Mota Lopes